



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022), quinta-feira, às 18h40min., na Sala do Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se extraordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Obras e Serviços Públicos** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO), **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Faltou o Vereador **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF) e **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS). Estiveram presente também: Luiz Antônio dos Santos – Vereador; Delker Klemes Miranda Nobre – Vereadora; Adriano Meireles da Paz – Presidente da CMEO; Lirvani Favero Storch – Chefe de Gabinete do Executivo; Agostinho Gonçalves Lara – Coordenador da SEMOD; Emerson Luiz Kruk – Técnico do Poder Executivo. Leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Imóvel ao Estado de Rondônia - Conselho Regional De Educação (CRE)”. **Projeto de Lei nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a implantação e execução do projeto de Regularização Fundiária Meu Imóvel Legal, em áreas do setor chacareiro, localizadas no perímetro urbano do Município de Espigão do Oeste/RO”. **Projeto de Lei nº 03/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Extingue e cria cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, cria função gratificada e altera valores e nomenclatura de cargos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste”. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO”. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 01/2022**. Após a leitura, os



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Adão, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 03/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Sirineu, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura da Proposta de Emenda a LOM nº 01/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Zonga, que votou favorável à Proposta. Os demais membros também manifestaram voto favorável à Proposta. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 20h. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 13 de janeiro de 2022.

**Adão Salvático**

Presidente da CLJRF

**Gilmar Loose**

Presidente da CESAS

**Sirineu Wutk Ramlow**

Presidente da COSP

**Zonga Joadir Schultz**

Presidente da CFO